



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 143

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 001/2019.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Tendo em vista problemas de ordem técnica o Pregão 001/2019, do tipo menor preço GLOBAL POR ÍTEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais e CMEIS a serem entregues em parcelas mensais, conforme solicitação da Secretaria de Educação ocorrerá no dia. no dia: 19/02/2019 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 321.472,10 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2019.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### Errata na Edição – nº ANO XXIII – nº 3770 – Termo de Colaboração 04/2019.

Onde se lê:

**ENTIDADE CONVENIENTE:** A ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**CNPJ:** 11.752.242/0001-58.

Leia-se:

**ENTIDADE CONVENIENTE:** A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**CNPJ:** 11.752.242/0001-58.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA 023/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 143 – Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Pág. 02

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a Sra. **Fernanda Helen Sordi** da função que vinha exercendo de **Psicóloga**, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2019 (04/02/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Assinatura Digital